



PUBLICADO  
 Em 05/11/21  
 DO P. 207  
 Gilberto Oliveira  
 Coordenador  
 Gabinete do Prefeito  
 Mat. 59160-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 04 DE Novembro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL		
15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL	
Red. 0717 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00
Red. 1039 FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos	1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL		
15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	4.000.000,00

TOTAL R\$ 4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2021

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
 Prefeito

LUZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS  
 Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

05 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 207 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

1.7.1.8.03.2.1.18	COVID-19-Medida Provisória nº 1062- SAES, Portaria nº 2336/2021	480.000,00
-------------------	---	------------

TOTAL R\$ 1.518.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA Secretária Municipal da Saúde
--	--

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
---

---

DECRETO Nº 127, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

# DIÁRIO OFICIAL

05 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 207 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red. 0717 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	3.000.000,00
Red. 1039 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# DIÁRIO OFICIAL

05 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 207 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	4.000.000,00

TOTAL R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS Secretário Municipal de Infraestrutura
--	---

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 041/2021 - SAD